

CERTIDÃO

Requerente (s) : FAZENDA NACIONAL

Requerido (a) : JURANDIR MULLER DE ALMEIDA

Rua Lucio Cardim 96/104

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento ao r. mandado supra, dirigi-me ao endereço indicado e, sendo aí, **constatei** a existência do bem penhorado, o qual foi **reavaliado**, conforme laudo anexo, após pesquisas de praxe. Certifico mais que **deixei de intimar** a executada vez que me dirigi ao endereço indicado em diversas ocasiões, encontrando o local fechado e com aparência de estar vazio e sem atividades. Tentei contato telefônico junto à representante legal, que sempre me recebera em diligências anteriores, Sra Joyce Muller de Almeida, mas, contudo, não logrei ser atendido e nem recebi retorno. Diligenciando junto a empresas vizinhas no mesmo logradouro, fui informado de que, de fato o prédio antes ocupado pela executada estava vazio e sem atividades, tendo a executada saído do local, porém ninguém sabendo dar notícia de qualquer paradeiro. Por tal motivo procedi à reavaliação do bem de acordo com o valor do metro quadrado para imóveis similares na região e devolvo o presente para os devidos fins O referido é verdade e dou fé.

São Paulo SP,

Francisco A. N. de Queiroz

Oficial de Justiça Avaliador Federal

RF 5840



Laudo de Reavaliação

Seção Judiciária		Vara	Nº do Processo	Classe
São Paulo		05ª Exec. Fiscal	0559157-71.1998.403.6182	
Autor (Exeqüente, Expropriante, etc)				
FAZENDA NACIONAL				
Réu (Executado, Expropriado, etc)				
JURANDIR MULLER DE ALMEIDA				
Localização dos Bens				
Rua Lúcio Cardim 96 e 104 - São Paulo				
Depositário			Data da Penhora	
JOYCE MULLER DE ALMEIDA			01/12/1999	

Eu, Francisco Queiroz, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao r. mandado anexo, expedido nos autos da Ação acima citada, procedi à constatação e reavaliação dos bens a seguir descritos:

- dois armazéns sob os números 7 e 8, situado na Rua Particular, que tem entrada pela Rua da Mooca, nº 1307, São Paulo SP, medindo seu respectivo terreno 19,60 m de frente para a referida Rua Particular que é atualmente a Rua Lucio Cardim, com área do terreno total aproximada de 1.125,80 m2 conforme limites e confrontações melhor descritos na Matrícula nº 112.920 do 7º CR.I, sendo que ambos os armazéns fazem parte da mesma matrícula imobiliária e, embora tenham numeração diferente, compõem, no registro de imóveis, um único imóvel.
 - Um dos Armazéns/Galpão localiza-se no número 96 da atual Rua Lucio Cardim, possuindo, segundo o Cadastro de Contribuinte nº 003.061.0009-6, área aproximada de 570 metros quadrados de terreno e área construída de 480 metros quadrados, com 10 metros de frente aproximados, reavaliado em R\$1920.000,00.
 - O outro Armazém/Galpão localiza-se no número 104 da atual Rua Lucio Cardim, possuindo, segundo o Cadastro de Contribuinte nº 003.061.0013-4, área aproximada de 570 metros quadrados de terreno e área construída de 590 metros quadrados, com 10 metros de frente aproximados, reavaliado em R\$2360.000,00
- Obs. Referido imóvel encontra-se atualmente vazio/desocupado, havendo notícia de que a executada mudou-se/saiu do local, motivo pelo qual a presente reavaliação deu-se de forma indireta (sem vistoria do interior do imóvel), baseando-se no valor do metro quadrado para imóveis semelhantes da região.

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: 4.280.000,00
São Paulo, 31/07/2023

Francisco A N de Queiroz
Oficial de Justiça Federal
RF 5840
(assinado digitalmente)

